



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 79 DE 06 DE MARÇO DE 2017**  
(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 174 /2017

CM-PALMITAL 06 / 09 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja realizados estudos a fim de efetivar os Agentes Comunitários do Programa Saúde da Família, conforme instruções “Como aplicar a Emenda Constitucional nº 51 regularizando os vínculos dos ACS e ACE” que seguem anexo.

Justifica-se tal indicação a necessidade de reconhecimento de vínculo e regular contratação dos agentes comunitários.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de março de 2017.

  
**HOMERO MARQUES FILHO**

Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 06 / 09 /2017

  
Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 07 / 03 /2017  
OFÍCIO N° 048 /2017

  
Rosângela A. Partilha  
Assistente Legislativo